



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.013103/2022-51, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932; Resolução Contran n. 967, de 17 de maio de 2022 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "**CONSERVADOS**" ou "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" (para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível);

1.2. Veículos com direito à documentação - **DOCUMENTÁVEL**: A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de emplacamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. Veículos sem direito à documentação - **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos**, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo IV deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

1.6. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

1.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com **RESTRICÇÕES JUDICIAIS** não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para se manifestar sobre seu interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, poderá ser oportunizada a venda, ordenadamente, do segundo ao quinto maior lance, desde que não esteja incluído no próximo leilão.

1.8. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será **CANCELADA**, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leiloado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro

2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 09/05/2023, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 10/05/2023, para veículos classificados como "SUCATAS"

2.1.3. Local/site: **www.mnleilao.com.br**

2.1.4. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local), nos dias 09/05 e 10/05, respectivamente.**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**, na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o proponente arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 03 a 05 de maio de 2023, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

- Lotes: 01 ao 49 - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 100 ao 240; 243: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36 ª b, do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos. na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrava ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Nº 8.666, DE 1993;

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até vinte minutos antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitado de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: www.mnleilao.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : www.mnleilao.com.br.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas no site: www.mnleilao.com.br e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO (Anexo IV do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, aos quais estava habilitado.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvt e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regulização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação emitida pelo Detran de origem.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 12/06/2023 a 16/06/2023. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 26/06/2023 e 30/06/2023, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS entre 17/07/2023 e 21/07/2023.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo I deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.

7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.

7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;

7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;

7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;

7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.

- 7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como a seu cofres públicos.
- 7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.
- 7.9 O pagamento dos lotes relativos a veículos com RESTRIÇÕES JUDICIAIS que sejam desembaraçados, estarão sujeitos aos prazos e condições contidas neste capítulo.

8. DA ENTREGA DO BEM

- 8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;
- 8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.
- 8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).
- 8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).
- 8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;
- 8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem prévio aviso.
- 8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de páteo, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.
- 8.8. A liberação dos lotes com RESTRIÇÃO JUDICIAL ocorrerá imediatamente após pagamento do lote e a emissão da Nota Fiscal da venda em leilão por parte da empresa responsável pelo leilão.

9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

- 9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.
- 9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.
- 9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade” (Anexo III), comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo. Além de também preencher e assinar o Termo de Renúncia à Garantia por Vícios Redibitórios. Devendo os referidos termos terem a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.
- 9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.
- 9.7. O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade” (Anexo II), comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Devendo o referido termo ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.
- 9.8. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 9.9. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 9.10. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

- 10.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.
- 10.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI n. 52, de 29 de julho de 2022.
- 10.3. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 10.4. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 10.5. Responsabilizar-se pela geração das GRU’s, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran’s, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico(transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.
- 10.6. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;
- 10.7. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

11. DA ATA

- 11.1. Encerrado o Leilão, serão lavradas no local atas circunstanciadas, provisórias, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 11.2. As atas serão assinadas, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão inclusos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, para que se assegure o prazo mais favorável do § 2º do art. 41 da Lei n. 8.666, de 1993.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.

16.6 Aqueles que tiverem eventual crédito sobre os veículos poderão requerer habilitação para exercerem seus direitos sobre o respectivo crédito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

16.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.8 Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-RN exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 20 de abril de 2023.

PERÍCLES VENÂNCIO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (Processo Administrativo nº 08664.013103/2022-51)

LOTE Nº _____

Eu _____, portador do CPF/CNPJ _____ participante do leilão nº 02/2023, de veículos conservados e sucatas, realizado em ____ de _____ de 2023, declaro, em atendimento ao previsto no edital de leilão, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios redibitórios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

_____/____, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO
CNPJ/CPF
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - SUCATA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.7 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s), e estou ciente de que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização das peças, como também, da destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada do(s) veículo(s) arrematado(s), que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, _____ de _____ de _____

ARREMATANTE
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - CONSERVADOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.4 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s) até a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que serei acometido, caso venha a circular com o mesmo, conforme o observado na Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, _____ de _____ de _____



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES VENANCIO DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte**, em 20/04/2023, às 15:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47905030** e o código CRC **56FFD795**.

Anexo IV - Relação de bens a serem alienados;

PÁTIO	LOTE	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	DRV	PLACA	UF	RENAVAN	MARCA_MODELO	CHASSI	COR
CAICÓ	1	CONSERVADO	900340955	15032209302143500	MYX4212	RN	847144453	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R836077	VERDE
CAICÓ	2	CONSERVADO	901960180	15032210131725200	QGC8B36	RN	1084950712	I/TRAXX JL50Q 2 STAR	LAAAXKBB580003462	AZUL
CAICÓ	3	CONSERVADO	905341079	15032210291639500	MYF5785	RN	781673712	H/HONDA CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R193088	VERMELHO
CAICÓ	4	CONSERVADO	905341094	15032211141633100	HYM9834	RN	931656745	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M095134	PRATA
CAICÓ	5	CONSERVADO	906010774	15032209291350300	MZD2579	RN	835448010	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R038751	AZUL
CAICÓ	6	CONSERVADO	906010782	15032210091701100	MYB5466	RN	759663670	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R164022	VERDE
CAICÓ	7	CONSERVADO	912110139	15032210281540200	MYF2977	RN	784305994	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020021272	VERMELHO
CAICÓ	8	CONSERVADO	913260006	15032210291530400	NOF2050	RN	384177220	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR001751	ROSA
CAICÓ	9	CONSERVADO	912110133	15032210282343100	MZH0672	RN	713074752	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WR220618	AZUL
CAICÓ	10	CONSERVADO	906010772	15032209301824200	MYO8464	RN	176902210	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR101896	AZUL
CAICÓ	11	CONSERVADO	901960190	15032211021726100	MYM7389	RN	770545360	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R235914	AZUL
CAICÓ	12	CONSERVADO	900340957	15032210021517200	NNR6279	RN	184282934	HONDA/POP100	9C2HB0210AR506805	VERMELHO
CAICÓ	13	CONSERVADO	900340951	15032210010044200	MYX9069	RN	904272001	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094060009118	AZUL
CAICÓ	14	CONSERVADO	906010775	15032210012345500	PER5509	PE	350024707	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR049744	PRETA
CAICÓ	15	CONSERVADO	906010777	15032210012327100	PEN0992	PE	283105577	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR336552	PRETA
CAICÓ	16	CONSERVADO	906010783	15032210091902100	HWO3022	CE	802899927	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R149246	AZUL
CAICÓ	17	CONSERVADO	906010791	15032211180942400	OFF5086	PB	485724120	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0121097	PRETA
CAICÓ	18	CONSERVADO	906010799	13032211201120100	MOT4996	PB	783319932	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R211053	PRATA
CAICÓ	19	CONSERVADO	906010757	15032209171850400	QGD2679	RN	1068338552	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950G0058493	PRETA
CAICÓ	20	CONSERVADO	906010731	15032209111725200	QGV7E82	RN	1184706384	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3820K0005983	BRANCA
CAICÓ	21	CONSERVADO	905341063	15032209261543100	MYR7G97	RN	889037299	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060050938	VERMELHA
CAICÓ	22	CONSERVADO	901960174	15032209102104100	MXT5449	RN	771815808	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020011362	VERMELHA
CAICÓ	24	CONSERVADO	900340940	150322091611928000	QGO2860	RN	1105968577	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2120H0004378	VERMELHA
CAICÓ	25	CONSERVADO	900340928	15032209111818400	NNQ9286	RN	163536341	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1A599M000193	PRETA
CAICÓ	26	CONSERVADO	901960175	15032209110001400	OVZ4896	RN	596208588	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR563062	PRETA
CAICÓ	27	CONSERVADO	906010728	15032209072217400	PEL8474	PE	460165780	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR510589	ROXA
CAICÓ	28	CONSERVADO	906010746	15032209162328100	NOA7338	RN	370911873	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMACHBBM011543	PRETA
CAICÓ	29	CONSERVADO	912110121	15032208231557500	NQK2396	PB	278812783	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0122904	ROXO
CAICÓ	30	CONSERVADO	905340762	15032105201710000	NOH2031	RN	467682810	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR294038	VERMELHO
CAICÓ	31	CONSERVADO	912110120	15032208191657100	NPY5871	PB	600968014	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650E0003999	BRANCO
CAICÓ	32	CONSERVADO	965341040	15032201131845400	QGF1155	RN	1091810424	NISSAN/VERSA 16SL CVT	94DBCAN17HB101129	BRANCA
CAICÓ	33	CONSERVADO	905341058	15032209242256200	EMG5161	SP	174335130	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A6A8478257	PRATA
CAICÓ	34	CONSERVADO	905341090	15032211130247200	OJR3604	RN	532027213	MMC/L200 TRITON 3.2 D	93XJNKB8TDCD68181	PRATA
CAICÓ	35	CONSERVADO	905341087	15032211052154100	MYT7667	RN	890740232	REB/JTRAJANO SPORLUX	9A9SL03116PDE4184	AZUL
CAICÓ	36	CONSERVADO	906010619	15032106151125400	NNR0175	RN	224982796	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803MB7289397	BRANCA
CAICÓ	37	CONSERVADO	906010615	15032102161554400	QGM7103	RN	1087427611	FIAT/PALIO FIRE WAY	9BD17144ZG7577479	BRANCA
CAICÓ	38	CONSERVADO	905340084	15031808211043400	OJX8279	RN	504827979	FORD/CARGO 2423	9BFYEAKD5DBS16047	BRANCA
CAICÓ	40	SUCATA	905341088	15032211061010300	MMQ8174	PB	673010066	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR027721	VERMELHO
CAICÓ	40	SUCATA	901960192	15032211080924500			0	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR504640	AZUL
CAICÓ	40	SUCATA	906010761	15032209191705300			0	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080194832	VERMELHA
CAICÓ	40	SUCATA	905341080					HONDA/ML 125		PRETO
CAICÓ	41	SUCATA	905341084	15032210281626200	MND5623	PB	825580773	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R001721	AZUL
CAICÓ	41	SUCATA	905341096	15032211142259300	MNK1913	PB	676387985	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR086170	VERDE
CAICÓ	41	SUCATA	900340984	15032211301148100				HONDA/CG 125 TITAN KS		VERMELHA
CAICÓ	41	SUCATA	901960176	15032209102152100				HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC1801JR149224	
CAICÓ	42	SUCATA	906010773	15032209301805100	KID6723	PE	650578856	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR012212	VERMELHA
CAICÓ	42	SUCATA	912110156	15032211190926300	KLF9826	PE	729134580	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR007322	AZUL
CAICÓ	42	SUCATA	912110161	15032211190915400			0	HONDA/CG 125 TITANKS	9C2JC2501RRS22573	VERMELHA

CAICÓ	42	SUCATA	900340941	15032209161903100	NNM5310	RN	118408232	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080238928	AZUL
CAICÓ	43	SUCATA	906010792	15032211181307200	HYH2672	CE	916023249	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070096042	PRETO
CAICÓ	43	SUCATA	906010805	15032211261659100	HXM2445	CE	888619820	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R903462	VERMELHO
CAICÓ	43	SUCATA	913260010	15032211031029500	MMX2786	PB	830322590	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R022840	VERMELHO
CAICÓ	43	SUCATA	906010659	15032203171406100	MZL3417	RN	899635296	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R051084	PRETA
CAICÓ	44	SUCATA	912110153	15032211191409000	MMZ9741	PB	774909242	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R119463	PRATA
CAICÓ	44	SUCATA	912110136	15032210281818400				HONDA CG125	CG125BR1430233	BRANCA
CAICÓ	44	SUCATA	905341061	15032209261540300	MYZ7274		147796920	DAFRA/SPEED 150 ZIP +	95VCA1K289M049118	BRANCA
CAICÓ	44	SUCATA	912110134	15032210281619300				H/HONDA CG 125	9C2JC1801JR118801	PRETO
CAICÓ	45	SUCATA	906000347	15031910301642300	MYW2677	RN	891204679	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R865590	PRATA
CAICÓ	45	SUCATA	906010664	15032203260038000	MNN4482	PB	916812979	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R019570	PRATA
CAICÓ	45	SUCATA	906010625	15032202151547200	MNC9828	PB	706064305	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR230098	AZUL
CAICÓ	45	SUCATA	912110067	15032202190133300	MOH6038	PB	741210673	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR046574	VERMELHA
CAICÓ	46	SUCATA	906010537	15032109121240100	LPR7156	RJ	251594106	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR194079	PRETA
CAICÓ	46	SUCATA	906010716	15032207251717400	KIP6845	PE	637455282	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS22854	VERMELHO
CAICÓ	46	SUCATA	900340895	15032207281408400	OFB1980	PB	387239316	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0078673	VERMELHO
CAICÓ	46	SUCATA	912100104	15032205110928100	PEB6687	PE	1092304174	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	9C6RG3110G0006028	VERMELHO
CAICÓ	47	SUCATA	906010795	15032211181536100			1328693764	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA3DB003799	CINZA
CAICÓ	47	SUCATA	906010796	15032211181339000				WUYANG WY 50Q PHOENIX	LWYMCA203D6000312	PRETA
CAICÓ	47	SUCATA	912110164	15032211191122500			0	I/TRAXX JL50Q 2 STAR	LAAAXKBB860003792	PRETA
CAICÓ	47	SUCATA	906010516	15032106221610200	MOI9486	PB	974493007	HONDA/POP100	9C2HB02108R049287	PRETO
CAICÓ	48	SUCATA	906010779	15032210031531100	MNM6919	PB	743351037	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR153586	VERMELHA
CAICÓ	48	SUCATA	913260004	15032210212200400	OKB5300	RN	498273890	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR513654	AZUL
CAICÓ	48	SUCATA	906010765	15032209272210500	CNH6368	SP	679621962	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR108013	CINZA
CAICÓ	48	SUCATA	905341074	15032210151715100	OWF4330	RN	1029515805	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR805994	VERMELHO
CAICÓ	49	SUCATA	906010715	15032207191900300	HSW6402	MS	786050136	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R036840	AZUL
MOSSORÓ	100	CONSERVADO	912010442	15042208280925200	QGD9615	RN	1084986393	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB190007137	PRETO
MOSSORÓ	101	CONSERVADO	912010389	15042208091651200	QGJ7348	RN	1100807320	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB5GB000674	VERMELHO
MOSSORÓ	102	CONSERVADO	912010412	15042208132235300	QGH4710	RN	1073159350	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE7FB009770	VERMELHA
MOSSORÓ	103	CONSERVADO	912010438	15042208272114300	OJR8207	RN	486268829	HONDA/POP100	9C2HB0210CR473874	VERMELHO
MOSSORÓ	104	CONSERVADO	909030115	15041904200935100	OJV6208	RN	494292890	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR506057	PRETO
MOSSORÓ	105	CONSERVADO	909980911	1504210R281433367	QGA6245	RN	1057414716	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR516182	VERMELHO
MOSSORÓ	106	CONSERVADO	901372417	15042210161042400	MYU9604	RN	159000831	HONDA/CG 125	CG125BR1304217	AZUL
MOSSORÓ	107	CONSERVADO	909981170	15042209041720400	MYU4151	RN	729835910	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR002175	VERMELHO
MOSSORÓ	108	CONSERVADO	909981174	15042209042205200	MOL1319	PB	848094778	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R005453	VERMELHO
MOSSORÓ	109	CONSERVADO	913010118	15042210181535500	QGB9554	RN	1083759377	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB860001881	VERMELHA
MOSSORÓ	110	CONSERVADO	913010109	15042210180648400	QGI4211	RN	1082590000	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB9AB002080	PRETO
MOSSORÓ	111	CONSERVADO	901372421	15042210200643100	QGH8038	RN	1087381964	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD2AB204045	PRETA
MOSSORÓ	112	CONSERVADO	901372621	15042211270921200	MYV7699	RN	814620892	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R041280	AZUL
MOSSORÓ	113	CONSERVADO	901372408	15042210120818100	MYA0363	RN	753627191	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R022606	PRATA
MOSSORÓ	114	CONSERVADO	912010391	16042208100023300	HXS9670	CE	844656941	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R005181	AZUL
MOSSORÓ	115	CONSERVADO	901372437	15042210222225000	NNT9871	RN	298309378	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR065339	PRETA
MOSSORÓ	116	CONSERVADO	912010390	16042208082214300	NPX8477	RN	223753602	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR659156	PRETO
MOSSORÓ	117	CONSERVADO	901372320	15042209171957200	KH18579	PE	221713387	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR082985	AMARELO
MOSSORÓ	118	CONSERVADO	901372290	15042209121818300	MYB5292	RN	752971077	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R095576	VERMELHO
MOSSORÓ	119	CONSERVADO	901372265	15042209101639200	KIC7402	PE	670762415	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR075750	VERMELHA
MOSSORÓ	120	CONSERVADO	901372604	15042211201002300	BRW4615	RN	629564400	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS33994	VERMELHO
MOSSORÓ	121	CONSERVADO	901372451	15042210280755400	MYU7880	RN	708621163	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR035915	VERDE
MOSSORÓ	122	CONSERVADO	901372278	15042209111808500	MYU5546	RN	176888292	HONDA/CG 125 TITANKS	9C2JC250VVR135666	AZUL
MOSSORÓ	123	CONSERVADO	901372269	15042209092325100	MOV3657	PB	945689624	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080161020	VERMELHA
MOSSORÓ	124	CONSERVADO	901372452	15042210280635400	MZL3115	RN	977332829	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080231775	PRETA
MOSSORÓ	125	CONSERVADO	901372556	1542211132316230	MNJ6564	PB	780593847	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R032561	AZUL
MOSSORÓ	126	CONSERVADO	901372469	15042210291559100	MZM3605	RN	718497236	HONDA/XLR 125	9C2JD1700XR008942	VERMELHO
MOSSORÓ	127	CONSERVADO	901372285	15042209111740500	MZM2605	RN	717243303	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR112950	AZUL
MOSSORÓ	128	CONSERVADO	901372275	15042209111602000	DHI8905	SP	814780598	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R801135	PRETA
MOSSORÓ	129	CONSERVADO	901372447	15042210280907300	MYD2375	RN	759310955	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010010033786	VERDE
MOSSORÓ	130	CONSERVADO	901372303	15042209141601200	MJA8847	SC	355377748	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR032121	VERMELHO
MOSSORÓ	131	CONSERVADO	901372483	15042210301018200	NOF2971	RN	455226547	HONDA/POP100	9C2HB0210CR440015	PRETO
MOSSORÓ	132	CONSERVADO	901372279	15042209111639500	NOE4500	RN	281204985	HONDA/POP100	9C2HB0210BR412002	PRETO
MOSSORÓ	133	CONSERVADO	901372499	15042211040700400	MYF9154	RN	804692602	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R057189	AZUL
MOSSORÓ	134	CONSERVADO	901372362	15042210011918400	QGH1A31	RN	1080225002	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE4EB003570	PRETA
MOSSORÓ	135	CONSERVADO	901372243	15042209031559100	EKI8847	SP	201070731	HONDA HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR600481	VERMELHA
MOSSORÓ	136	CONSERVADO	901372232	15042209022225200	NRC7324	CE	135989981	HONDA HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R011736	VERMELHA
MOSSORÓ	137	CONSERVADO	909981171	15042209042015100	MMW4133	PB	802422780	HONDA HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R220397	VERMELHA
MOSSORÓ	138	CONSERVADO	912010394	15042208102219400	KGV0337	PB	209475773	HONDA HONDA/CG 150 FAN ES	9C2KC1550AR092752	PRETA
MOSSORÓ	139	CONSERVADO	901372349	15042209291721400	QGP0953	RN	1093661124	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD2B0301100	VERMELHA

MOSSORÓ	140	CONSERVADO	901372335	15042209231127200	QGE7843	RN	1082227827	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA3DB007075	PRETA
MOSSORÓ	141	CONSERVADO	901372498	15042211041557200	QGG6328	RN	1080564923	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA2DB009058	BRANCO
MOSSORÓ	142	CONSERVADO	901372448	15042210280655300	QGC3086	RN	1082290057	I/TRAXX JL50Q 8	LAAAXKBA2C0001037	AZUL
MOSSORÓ	143	CONSERVADO	901372571	15042211150049100	MYZ7753	RN	964661829	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R064841	PRETO
MOSSORÓ	144	CONSERVADO	901372341	15042209260846100	MZG9072	RN	133880966	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R019354	VERMELHO
MOSSORÓ	145	CONSERVADO	901372044	15042201080132000	NOG1733	RN	526917652	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	9BD1105BDD1555308	BRANCA
MOSSORÓ	146	CONSERVADO	901372573	15042211150847100	OJH5192	CE	567576752	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AD6871356	BRANCA
MOSSORÓ	147	conservADO	901372348	15042209282110100	NPM1910	MA	170328899	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W6AP044937	BRANCA
MOSSORÓ	148	CONSERVADO	901372283	15042209112259100	KLC2349	PE	165844469	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ0810AG186597	BRANCA
MOSSORÓ	150	CONSERVADO	912720223	150422041516554000	NNL9860	RN	117987719	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR0RH9J142207	VERMELHO
MOSSORÓ	151	CONSERVADO	912010108	15042108160956100	QGA1665	RN	1057068885	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	9BRBD3HE3G0275475	BRANCA
MOSSORÓ	152	CONSERVADO	912710125	15042204221519400	OWA9091	RN	1036551285	FIAT/STRADA WORKING	9BD578141F7909150	VERMELHO
MOSSORÓ	153	CONSERVADO	901372384	15042107200850200	DAJ3135	SP	779096819	VOLVO/FH12 420 6X4T	9BVA4DAD02E681058	BRANCO
MOSSORÓ	154	CONSERVADO	901372424	15042011251012200	IBT3077	RN	591341603	REB/KRONE	9AUG12430K1015992	BRANCO
MOSSORÓ	155	CONSERVADO	901372496	1504221031055400	FWY1732	SP	1028360816	VW/GOL CITY MB S	9BWAA45U4FP536847	BRANCA
MOSSORÓ	156	CONSERVADO	901372470	15042210291651400	NVE5560	CE	307380874	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BC215385	PRATA
MOSSORÓ	200	SUCATA	909980465	15042005251735200				I/TRAXX JL50Q 2		PRETO
MOSSORÓ	200	SUCATA	912010328	15042206232302100				I/TRAXX JL50Q 2 STAR		PRETO
MOSSORÓ	200	SUCATA	912710280	15042206151612400				BASHAN JONNY 50 CC	LHJXCBLD4B0205937	PRETA
MOSSORÓ	200	SUCATA	901372363	15042210011855100		0		I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBBX70010048	PRETA
MOSSORÓ	201	SUCATA	6006308	1542302191625260		0		I/SHINERAY XY 50 Q	1,50423021016125E+016	VERMELHO
MOSSORÓ	201	SUCATA	901370988	15041909151721300				TRAXX/JL50 Q2		VERMELHO
MOSSORÓ	201	SUCATA	912010291	15042206181821300		0		DAFRA/ZIG 50	95VJK1A8CCM000264	VERMELHO
MOSSORÓ	201	SUCATA	912010350	15042206251735400		0		DAFRA/ZIG 50	95VJK1B8CCM001832	VERMELHO
MOSSORÓ	202	SUCATA	6005503	15042302111600300				I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD7CB305357	PRETA
MOSSORÓ	202	SUCATA	901360243	15041802101013100				CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	LXYXCBL0XE0537820	PRETO
MOSSORÓ	202	SUCATA	901372248	15042209031955100	HUN3581	CE	617706727	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRR09109	VERMELHA
MOSSORÓ	202	SUCATA	901430121	15041802221230300				CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY		
MOSSORÓ	203	SUCATA	901360253	15041802121335300				BENZ/JONNY 50		PRETA
MOSSORÓ	203	SUCATA	901372189	15042205091807500				ATALA/CALIFFONE PIU		VERDE
MOSSORÓ	203	SUCATA	912020072	15042009052218200				ATALA/CALIFFONE PIU	15813	VERMELHO
MOSSORÓ	203	SUCATA	912710298	15042206171415100				ATALA/CALIFFONE PIU		VERDE
MOSSORÓ	204	SUCATA	901372021	15042004061634100	MZL1564	RN	217593003	HONDA/FUSCO CARGO 125A	9C2JC4110AR655130	VERMELHA
MOSSORÓ	204	SUCATA	901372024	15042110292315300	NNR9788	RN	173913970	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC41409R002456	BRANCO
MOSSORÓ	204	SUCATA	901420785	15041908152119300	OJT9080	RN	502133635	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR765116	AZUL
MOSSORÓ	204	SUCATA	912720037	15042202241127300	MZE9071	RN	193233290	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR573802	PRETO
MOSSORÓ	205	SUCATA	6005525	15042302101612500		0		HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR539241	VERMELHO
MOSSORÓ	205	SUCATA	901371240	15042011121654400	OJU6745	RN	504836994	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR071805	VERDE
MOSSORÓ	205	SUCATA	901371309	15042101211744500	OJS1238	RN	491111363	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR755304	PRETO
MOSSORÓ	205	SUCATA	913010114	15042210181325200	QGM4283	RN	1087237138	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06C0213759	AZUL
MOSSORÓ	206	SUCATA	901372754	15042212190836200		0		I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB060000059	VERMELHO
MOSSORÓ	206	SUCATA	912720225	15042204152050500				TRAXX/JL50 Q2	951BXKBBXB0000002	PRETO
MOSSORÓ	206	SUCATA	901372608	15042211220953400		0		TRAXX/JL50 Q2	951BXKBBXDB002982	PRETA
MOSSORÓ	206	SUCATA	913010116	15042210180735500		0		TRAXX/JL50 Q2	951BXKBBXAB018868	PRETA
MOSSORÓ	207	SUCATA	901372281	15042209111837100	BRX5095	CE	423354523	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801KR402383	PRATA
MOSSORÓ	207	SUCATA	901372297	15042209131849300	MOP0900	PB	767502140	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R194414	VERMELHA
MOSSORÓ	207	SUCATA	901372432	1504221021056460	HWA9340	CE	161971571	HONDA/CG 125	9C2JC1801LR523525	PRATA
MOSSORÓ	207	SUCATA	901372439	15042210221805300				I/SHINERAY XY 150 GY		PRETA
MOSSORÓ	207	SUCATA	901372472	15042210291927400	MOJ5553	PB	756463866	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R100323	VERDE
MOSSORÓ	208	SUCATA	901372266	15042209102059400	MYU2024	RN	696311062	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR155169	AZUL
MOSSORÓ	208	SUCATA	901372282	15042209111809200	MXN4191	RN	176200517	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR511084	VERMELHA
MOSSORÓ	208	SUCATA	913010115	15042210181315400	MXN6481	RN		HONDA/CG 125		BRANCO
MOSSORÓ	208	SUCATA	901372445	15042210262250200	HUZ9683	CE	655008357	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR059435	CINZA
MOSSORÓ	209	SUCATA	901372515		QGK2356	RN	1136849642	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA7DB012229	BRANCO
MOSSORÓ	209	SUCATA	901372287	15042209121005300	PMQ2617	CE		HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR017936	PRETA
MOSSORÓ	209	SUCATA	901372431	15042210212030400	QGB2131	RN	1070656523	KASINSKI/SOFT	93FSTJXKCDM026609	VERMELHA
MOSSORÓ	209	SUCATA	913010107	150422101806055000	QGG8638	RN	1081910434	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA4EB001335	VERMELHA
MOSSORÓ	209	SUCATA			DOF5011	SP	854374078	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R801480	
MOSSORÓ	209	SUCATA			OSY8622	PA	525116052	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830BR002483	
MOSSORÓ	210	SUCATA	901372450	15042210280728100				MOTO TRAXX/JL50Q-8		PRETA
MOSSORÓ	210	SUCATA			DCN7385	SP	795057636	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R102964	
MOSSORÓ	210	SUCATA			DCP7617	SP	748129219	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R205001	
MOSSORÓ	210	SUCATA			MND0282	PB	849418631	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R029043	
MOSSORÓ	210	SUCATA			MNH2270	PB	793223776	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R014551	

MOSSORÓ	211	SUCATA			MOM1563	PB	134876180	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R032525	
MOSSORÓ	211	SUCATA			NQW5529	CE	169863255	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R538818	
MOSSORÓ	211	SUCATA			OSN0637	CE	656199032	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER116518	
MOSSORÓ	211	SUCATA			PET0591	PE	280874456	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR318160	
MOSSORÓ	212	SUCATA			DAG9215	SP	769341462	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R005526	
MOSSORÓ	212	SUCATA			HWJ0363	CE	756251451	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R122862	
MOSSORÓ	212	SUCATA			MMZ7006	PB	657484172	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR074056	
MOSSORÓ	212	SUCATA			MNL7866	PB	888615574	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R906707	
MOSSORÓ	213	SUCATA			BXW8790	SP	654305781	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR051226	
MOSSORÓ	213	SUCATA			MNS5336	PB	926856464	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R166914	
MOSSORÓ	213	SUCATA			MNV7052	PB	980519802	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R518729	
MOSSORÓ	213	SUCATA			MNY6356	PB	760233500	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR101285	
MOSSORÓ	214	SUCATA	901372637	15042212010655100				/WUYANG WY50QT 2	LWYMCA208C6A32223	VERMELHA
MOSSORÓ	214	SUCATA	912010356	15042206252125200			0	I/BENZHOU JONNY 50	LHJXCBLA4DB401227	VERMELHO
MOSSORÓ	214	SUCATA	901372427	15042210211822400	HWZ4256	CE	810097656	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20103R013349	VERMELHA
MOSSORÓ	214	SUCATA			DLZ0571	SP	835564002	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R800489	
MOSSORÓ	215	SUCATA	901372321	15042209172100200	DYX0919	SP	920184642	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R042724	PRATA
MOSSORÓ	215	SUCATA	908950551					CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47	LXYXCBL01C0543339	VERMELHA
MOSSORÓ	215	SUCATA	901372514	15042211081447500			0	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB4BB017121	PRETA
MOSSORÓ	215	SUCATA	909981187	15042209071043100	HWPI235	CE	832386790	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R057050	VERDE
MOSSORÓ	216	SUCATA	912010381	15042208062349300	NNY1592	RN	306933632	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR550813	VERMELHO
MOSSORÓ	216	SUCATA	912010421	15042208162255400	MZM0495	RN	697896749	HONDA/XLR 125	9C2JD170WWR010519	VERMELHO
MOSSORÓ	218	SUCATA	901372338	15042209221520300	KLZ5039	PB	724690247	VW/GOL 16V	9BWZZZ373YT074814	BRANCA
MOSSORÓ	219	SUCATA	901372102	15041912011642400	NUU7692	RN	207925275	FIAT/SIENA ELX FLEX	9BD17201MA3565811	PRATA
MOSSORÓ	220	SUCATA	901372107	15041910122052400	MZG7523	RN		MMC/L200 OUTDOOR	93XPNK7408C845066	CINZA
MOSSORÓ	220	SUCATA	901372103	150422003011000000	MXN8016	RN	887237177	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17203G73237447	PRETA
MOSSORÓ	221	SUCATA	910950209	15042107021831200	MXQ9738	RN		FIAT/UNO MILLE IE	9BD146067T5721469	VERMELHO
MOSSORÓ	221	SUCATA	901372273	15042209111455000	MXS3221	RN	139085890	GM/CHEVETTE SE	9BGTE11UHGC105844	MARROM
MOSSORÓ	222	SUCATA	908950576	15042010041751500	OJX9975	RN		VW/NOVO GOL 1.0 CITY	9BWAA05U7EP011501	BRANCO
MOSSORÓ	222	SUCATA	913010095	15042210171505400	HWR1851	CE	730167143	FORD/KA GL	9BFBSZGDAYB667267	BRANCO
MOSSORÓ	223	SUCATA	912010418	15042208140035400	MYQ6474			GM/CORSA	9BGSC08ZTTC732219	
MOSSORÓ	223	SUCATA	901372238	15042209022152000	NLV4531		119639610	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08909G243615	PRATA
MOSSORÓ	224	SUCATA	901372163	15041002110900400	HVK1668			FORD/FIESTA	9BFZZZFDATB042375	
MOSSORÓ	224	SUCATA	901372291	15042209122055200	EDA3446	SP	987690949	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD17309T94249471	PRETA
MOSSORÓ	225	SUCATA	901372367	15042210020115300	MYA7026	RN		VW/GOL SPECIAL	9BWCA15X3YP107588	PRATA
MOSSORÓ	225	SUCATA	912710292	15042206162154400	MXY8749	RN	175811393	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZHT060642	BEGE
MOSSORÓ	226	SUCATA	901360104	15041801011043000	MZB2574	RN	852412673	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19X05B231503	BEGE
MOSSORÓ	227	SUCATA	901372224	15042209021425300	MYQ0456	RN		VW/VOYAGE		CINZA
MOSSORÓ	228	SUCATA	901372478	15042210290912200	MYI3932	RN	822844656	FORD/FIESTA	9BFZF10B048181370	PRETO
MOSSORÓ	229	SUCATA	909980497	15042006111126400	NOF9798	RN	416793525	I/FIAT SIENA EL FLEX	8AP17202LC2232558	BRANCA
MOSSORÓ	229	SUCATA	912710003		ABY2865	RN	772476900	FIAT FIORINO IE	9BD25504428714856	BRANCA
MOSSORÓ	230	SUCATA	91270002							
MOSSORÓ	230	SUCATA	901372099	15042202150852500	NNX4844	RN	466078757	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHCJ233364	PRETO
MOSSORÓ	231	SUCATA			HWZ1692	GO		VW/GOLF		
MOSSORÓ	232	SUCATA	912020151	15041803020843200	MYH2E79	RN		I/FORD ESCORT GL 1.6 F	8AFZZZEFF1J224578	VERMELHA
MOSSORÓ	232	SUCATA	901372221	15042209021017100	HLH0815		259594350	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	8A1BB8V05BL579179	VERMELHA
MOSSORÓ	233	SUCATA	912020152	15041802261618000	MXS3391	RN		IMP/FIAT SIENA EL 16V	8AP178538V4029757	CINZA
MOSSORÓ	233	SUCATA	901372143	15042002171655100	MXP7134	RN	919297595	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	9BFZE12P278849105	PRETA
MOSSORÓ	234	SUCATA	908950345	15042003071725200	HXU5F16	RN	972356070	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	9BD17201X83444460	PRATA
MOSSORÓ	235	SUCATA	901372146	15042203191611500	OCM8131		317712691	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19X0BC230055	BRANCA
MOSSORÓ	236	SUCATA	912720153	15042203101205400	EHE5995	SP	253692083	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140LB5691388	PRATA
MOSSORÓ	237	SUCATA	901372140	15042010102319200	MXM4633	RN	879040874	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47	9BWCA05W26T091972	BRANCO
MOSSORÓ	238	SUCATA	912020153	15041802191600100	MYQ6293	RN		GM/KADETT GL	9BGKZ08GSRB402792	AZUL
MOSSORÓ	238	SUCATA	901370858	15041904170840300	NOG7941	RN	457951338	VW/24.220 EURO3 WORKER	9533782T9CR226242	BRANCO
MOSSORÓ	239	SUCATA						HONDA/CG125		PRATA
MOSSORÓ	239	SUCATA						HONDA/CG125	CG125BR1102428	
MOSSORÓ	239	SUCATA						HONDA/CG125	9C2JC25011R056146	AZUL
MOSSORÓ	239	SUCATA							HB1P69FMBA0100006	
MOSSORÓ	239	SUCATA						TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE8FB008837	BRANCA
MOSSORÓ	240	SUCATA			PMJ0517			HONDA/CG150	9C2KC1670FR001098	PRETA
MOSSORÓ	240	SUCATA						BICICLETA		VERDE
MOSSORÓ	240	SUCATA						BICICLETA		VERMELHA
MOSSORÓ	240	SUCATA						REBOQUE		
MOSSORÓ	240	SUCATA						REBOQUE		
MOSSORÓ	241	SUCATA	901372347	15042010301425500	OJX9087	RN	505466147	VW/8.160 DRC 4X2	9531M52P9DR318910	AMARELO

MOSSORO	242	SUCATA	901372346	15042006102244300	MXO8334	RN	918232627	FORD/F4000 G	9BFLF47977B042306	PRATA
MOSSORO	243	SUCATA	901372481	15042210291056300				I/GM D20 CONQUEST	2AG244ZDTTA130023	VERMELHO
NATAL	300	CONSERVADO	909240609	15022211271538100	NNU2217	RN	170606040	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR508112	PRETA
NATAL	301	CONSERVADO	909101799	15022209251520400	NNY0278	RN	257637800	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR686254	VERMELHA
NATAL	302	CONSERVADO	909101806	15022209251244200	OJT2047	RN	487247914	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR547650	AZUL
NATAL	303	CONSERVADO	904040926	15012209170838400	QGR7201	RN	1140595358	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900JR302579	VERMELHA
NATAL	304	CONSERVADO	904040918	15022209140947400	NOG3299	RN	411339028	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR272080	ROSA
NATAL	305	CONSERVADO	901233008	15022210281524300	MYK9534	RN	923854096	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R179504	PRETA
NATAL	306	CONSERVADO	901233050	15012211151719300	MYX1893	RN	848596927	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECA55M003900	VERMELHA
NATAL	307	CONSERVADO	909240453	15012209080954100	OJU2498	RN	493016465	HONDA/POP100	9C2HB0210CR437966	VERMELHA
NATAL	308	CONSERVADO	912840129	15022210011333400	MXP7193	RN	911426876	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R051270	VERMELHA
NATAL	309	CONSERVADO	909101804	15022209251630400	QGL6749	RN	1134351876	HONDA/XRE 190	9C2MD4100HR023537	VERDE
NATAL	311	CONSERVADO	912850163	15012211270132400	OJS4094	RN	533216397	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR126105	VERMELHA
NATAL	312	CONSERVADO	904041012	15022210291625000	MYG3087	RN	739706209	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700YR020561	VERMELHA
NATAL	313	CONSERVADO	912850161	15012211261105400	NQE8587	PB	266721567	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR013605	PRETA
NATAL	314	CONSERVADO	904041020	15022210301118400	MXI0121	RN	688049753	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR0481811	VERMELHA
NATAL	315	CONSERVADO	909240450	15012209081051100	MXS8855	RN	926213440	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R048020	PRETA
NATAL	316	CONSERVADO	909240614	15012211291056100	MYT6212	RN	956345085	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080190896	AZUL
NATAL	317	CONSERVADO	904040916	15022209121909400	NNK5127	RN	984486046	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R063374	CINZA
NATAL	318	CONSERVADO	912530437	15022211060502100	NNR3E59	RN	183069170	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0097781	VERMELHA
NATAL	320	CONSERVADO	912840120	15012209300950400	MYV6551	RN	124812520	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R004707	PRETA
NATAL	321	CONSERVADO	912530405	15012209230839400	MXI8006	RN	737315717	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR099039	PRATA
NATAL	322	CONSERVADO	912840128	15022210011214500	MYH9813	RN	823053911	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R005035	VERDE
NATAL	323	CONSERVADO	901232908	15012210051030500	MZB2643	RN	849952514	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R844542	AZUL
NATAL	324	CONSERVADO	912760049	15012209211607400	MZK6B83	RN	143677110	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R018879	VERMELHA
NATAL	325	CONSERVADO	909240523	15012210131610400	OWB3826	RN	1235173213	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0035521	PRETA
NATAL	326	CONSERVADO	901232998	15012210261035100	KOS7079	RJ	464614821	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR517330	VERMELHA
NATAL	327	CONSERVADO	912840126	15022210011128400	NNR0362	RN	204279100	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0119494	VERMELHA
NATAL	328	CONSERVADO	909240608	15022211271353100	QGT6923	RN	1118175074	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR032629	VERMELHA
NATAL	329	CONSERVADO	909240532	15012210141424100	QGC7097	RN	1063283024	HONDA/POP100	9C2HB0210FR032209	PRETA
NATAL	330	CONSERVADO	904040928	15012209181912300	MZG9266	RN	944499449	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080162146	VERMELHA
NATAL	331	CONSERVADO	904040907	15012209101119400	OKA4714	RN	538346108	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR034662	PRETA
NATAL	332	CONSERVADO	912840102	15032209151652400	NOF8716	RN	347657885	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR813028	VERMELHA
NATAL	333	CONSERVADO	913120050	15022211151727500	MYG2738	RN	741480557	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR125423	VERDE
NATAL	334	CONSERVADO	912530450	15022211081433500	OIF5006	CE	476573637	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR328443	PRETO
NATAL	335	CONSERVADO	912530424	15012211041535500	MYO8422	RN	953451356	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R124516	AMARELA
NATAL	336	CONSERVADO	901232937	15022210161046100	HWH0486	RN	738974625	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR103226	VERDE
NATAL	337	CONSERVADO	913120021	15012209300912400	OJX5653	RN	1003786712	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650E0009751	LARANJA
NATAL	338	CONSERVADO	904040904	15012209091052300	MZG1381	RN	193579430	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0052324	ROXA
NATAL	339	CONSERVADO	901233009	15022210291448200	NNM6996	RN	982460821	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R082666	CINZA
NATAL	340	CONSERVADO	912840125	15022210011455200	MXN7350	RN	176665471	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS12185	AZUL
NATAL	341	CONSERVADO	904040943	15022209290908000	MYT5261	RN	123618371	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R248924	PRETA
NATAL	342	CONSERVADO	909240455	15012209080918200	MZB9488	RN	861245059	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R801643	PRATA
NATAL	343	CONSERVADO	904040919	15022209140949400	QGR7790	RN	1137472658	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR006408	VERMELHA
NATAL	344	CONSERVADO	904040903	15012209091016200	MZD0564	RN	178032492	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR025260	CINZA
NATAL	345	CONSERVADO	912840130	15022210011057500	NNO8340	RN	181207010	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR000764	VERMELHA
NATAL	346	CONSERVADO	909101805	15022209251011200	NNZ5603	RN	458132195	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0083799	VERMELHA
NATAL	347	CONSERVADO	909240560	15022210282130400	OJV2417	RN	490022863	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR750387	PRETA
NATAL	348	CONSERVADO	991252470	15022203221611400	NNZ9088	RN	367332655	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR414462	PRETO
NATAL	349	CONSERVADO	901232609	15022202040939000	owg0265	RN	1056190946	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650F0034426	BRANCA
NATAL	350	CONSERVADO	901222240	15012012011016200	NNQ7136	RN	163330107	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R108267	VERMELHA
NATAL	351	CONSERVADO	904040341	15022112290836000	owg2a21	RN	1040518157	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR104489	VERMELHA
NATAL	352	CONSERVADO	909240301	15012205210609100	OHX9037	CE	489597521	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR405425	VERMELHO
NATAL	353	CONSERVADO	913120017	15022209220509100	MXI5014	RN	734699190	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR047760	PRATA
NATAL	354	CONSERVADO	912840127	15022210011525000	QGU4I08	RN	1209033140	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500LR003497	MOTOCICLETA
NATAL	356	CONSERVADO	901252310	15022104021557400	NNP7779	RN	180865390	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R502379	PRETO
NATAL	357	CONSERVADO	901232850	15012208100716400	KKA3268	PE	214649245	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR078413	PRETO
NATAL	358	CONSERVADO	909240604	15022211152021100	NOB7670	RN	274131730	TRAXX/JH125 35A	951BAKJT79B000951	PRATA
NATAL	359	CONSERVADO	901233071	15022211271436500	MVA9493	AL	960540539	HONDA/POP100	9C2HB02108R030032	AZUL
NATAL	360	CONSERVADO	904040946	15022209290926400	OWA9477	RN	577104446	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR810769	PRETA
NATAL	361	CONSERVADO	901233066	15012211271802000	QGZ6B85	RN	1223770084	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500LR038257	CINZA
NATAL	362	CONSERVADO	901232948	15012210171726400	NOG4203	RN	527132829	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR727419	PRETA
NATAL	363	CONSERVADO		15012005042350000	MXA1969	RN	154717649	HONDA/HONDA/CIVIC LXS FLEX	93HFA66309Z124492	
NATAL	366	CONSERVADO	901233027	15012211021715300	KLH9489	PE	173615325	HONDA/CB 300R	9C2NC4320AR001076	PRETA

NATAL	367	CONSERVADO	904040998		OGA3899	PB	572782373	LAND ROVER / EVOQUE PURE	SALVA2BG2DH829113	BRANCA
NATAL	376	CONSERVADO	904041053	15022211280646200	OWB6366	RN	1255104624	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER042707	PRETA
NATAL	380	CONSERVADO	909240315	15012205281108100	QGJ5B57	RN	1103124096	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560G0045063	VERMELHO
NATAL	383	CONSERVADO		15022203011043300	NNO0888	RN	982454783	VW/8.150E DELIVERY	9BWA952PX8R851365	BRANCA
NATAL	384	SUCATA	901232905	15012210041054100	JFL8827	RN	712960023	GM/VECTRA GLS	9BGJK19HXWB514284	BRANCA
NATAL	385	CONSERVADO	912850147	15012211131745300	MYW8C83	RN	921827873	FORD/KA	9BFBLZGDA7B624542	PRETA
NATAL	386	CONSERVADO	901232981	15012210251206100	NOC1647	RN	348033664	I/FIAT SIENA EL FLEX	8AP372111C6020647	BEGE
NATAL	387	CONSERVADO	913120047	15022211151939100	MVE6174	RN	855485469	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822764699616	BRANCA
NATAL	389	CONSERVADO	912530431	15012211042220100	OFY2952	PB	1145538921	RENAULT/CAPTUR LIFE 16A	93YRHAMH7JJ288810	VERMELHO
NATAL	390	CONSERVADO	901222019	15012002192146000	MYY1771	RN	965670252	I/FORD FUSION	3FAHP08Z68R145370	PRETO
NATAL	391	CONSERVADO		15012010071700100	QFD7874	PB	1046775089	GM/ONIX 1.0MT LT	9BGKS48G0FG358367	BRANCA
NATAL	392	CONSERVADO	901233076	15022211271055200	PEX7J75	RN	329038273	PEUGEOT/207HB XR	9362LKFVWXC001361	PRETA
NATAL	393	CONSERVADO	909240602	15022211151806400	KKB9792	RN	915615380	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF26PX88091500	PRATA
NATAL	394	CONSERVADO	909240579	15022211081033400	PZI9158	RN	1115237842	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	9BRBL3HE2J0107823	PRETO
NATAL	395	CONSERVADO	901252618	15012111191716000	NPR0331	RN	455053642	HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0	KMHDC51EACU359987	PRETO
NATAL	396	CONSERVADO	913120034	15022210240730200	OWF8753	RN	1047441958	CHEVROLET/MONTANA LS	9BGCA8030FB210371	PRATA
NATAL	398	CONSERVADO	909101450	15012112021734300	QGQ3690	RN	1107283466	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	9BWKB45U5HP085223	BRANCA
NATAL	399	CONSERVADO	904040760	15012204280503500	PGI0G23	RN	517531879	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	3N1CN7AD2DL823761	PRATA
NATAL	400	SUCATA	904040952	15022209291527100	MYG0419	RN	743577604	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR158699	VERMELHA
NATAL	400	SUCATA	904040976	15022210021058100	NNX9189	RN	269548599	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0014347	PRETA
NATAL	400	SUCATA	912530371	15022208201050300	PDJ5968		1060284453	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR008577	VERMELHO
NATAL	400	SUCATA	901232867	15022208201006200				HONDA HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR107352	VERDE
NATAL	400	SUCATA	901232951	15022210180925500	QGH6912	RN	1087576501	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA8DB003393	
NATAL	401	SUCATA	912850130	15022210212214300				I/TRAXX JL50Q 8	LAAAXKKB860001265	VERMELHA
NATAL	401	SUCATA	904040958	15012209301740500	QGE8303	RN	1065616543	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL08E0210168	VERMELHA
NATAL	401	SUCATA	904040910	15012209100821200			0	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRP00927	VERMELHO
NATAL	401	SUCATA	909240350	1522207241750040	MNC5886		856276073	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20105R012939	AZUL
NATAL	402	SUCATA	901233067	15012211271422300	KJG0957	PE	188436677	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR140077	VERMELHA
NATAL	402	SUCATA	901232896	15022210021516200	OKA5094	RN	538381663	I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL04D0502887	VERMELHA
NATAL	402	SUCATA	901233073	15022211271632300				HONDA/CG 125 TITAN		VERMELHA
NATAL	402	SUCATA	901252425	15012105211833400	OKA8792		995178844	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER706007	PRETA
NATAL	403	SUCATA	912850128	15012210112202100	NNQ5877	RN	166278114	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090069966	AZUL
NATAL	403	SUCATA	913120023	15022210120933200	MZF2474			YAMAHA/YBR 125K		VERMELHA
NATAL	403	SUCATA	991252471	15022111131018400	MYP2543		917694759	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R138833	VERMELHO
NATAL	403	SUCATA	901260791	15012002090817100	MYO5866			I/HYOSUNG CRUISE 125		MARROM
NATAL	404	SUCATA	901232922	15012210081005200	QGC3319	RN	1032199404	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR100893	BRANCA
NATAL	404	SUCATA	904041027	15012210311821100	MZE9511	RN	193258897	DAFRA/SPEED 150	95VCA4L59AM004928	AZUL
NATAL	404	SUCATA	909240592	15012211121047000	MYF4044	RN	803247397	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030007923	ROXA
NATAL	404	SUCATA	912530448	15022211081310500	OJR7529	RN	495487813	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060C0011803	BRANCA
NATAL	405	SUCATA	904040908	15012209100840000				SHINERAY/50Q	1P39FMBAA049566	PRETA
NATAL	405	SUCATA	901232992	15012210251726100	KKP1165	PE	841937214	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R044087	BRANCA
NATAL	405	SUCATA	904041011	15022210291717300	MXI1392	PB	176088202	HONDA/NX 200	9C2MD270TTR002879	VERMELHA
NATAL	405	SUCATA	912850077	15012208100815000				BRAVAX CHARMING BX 50CC	LTEXCBLB8E1001171	VERMELHA
NATAL	406	SUCATA	904040582	15022203021000300				TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB6CB003979	PRETO
NATAL	406	SUCATA	904040881	15022208272330200				SHINERAY JONNY	LHJXCBCD5C0309130	PRETO
NATAL	406	SUCATA	901232856					DAFRA/SUPER 50		PRATA
NATAL	406	SUCATA	913120002	15012208190832100	QFK9158	PB	1072941829	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03F0245167	VERMELHO
NATAL	407	SUCATA	912850020	15022205141206500				I/SHINERAY 49 CC JET	LXYXCBL08E0260665	VERMELHA
NATAL	407	SUCATA	912850078	15012208101431500				SHINERAY PHOENIX XY50	LXYXCBL0SC0298642	PRETO
NATAL	407	SUCATA	912850079	15012208072000500	KLC0229	PE	190018194	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR245993	VERMELHA
NATAL	407	SUCATA	913300120	???????				MOTOCICLETA		
NATAL	408	SUCATA	904040949	15022209290809000				I/TRAXX JL50Q 8	LAAAXKBA1C0001675	PRETO
NATAL	408	SUCATA	901250937	15001812172040300	OJS1853		529537664	HONDA/POP100	9C2HB0210DR419501	PRETO
NATAL	408	SUCATA	901250921	15001812252110500	QGH8007		1097868319	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR031447	VERMELHA
NATAL	408	SUCATA	901232899	15022210031220200				BASHAN JONNY	LHJXCBLD6B0205941	PRETO
NATAL	409	SUCATA	901231067	15011909231356300				JONNY/JONNY	LHJXCBLD2B0221229	VERMELHA
NATAL	409	SUCATA	909090178	15012005310759600				I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB880003665	PRETO
NATAL	409	SUCATA	901233029	15022211030016000				TRAXX/TRAXX	951BXXBB1AB007967	AZUL
NATAL	409	SUCATA	6002834	15012212260816200	QGK7321	RN	1096957270	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL0XD0517095	VERMELHO
NATAL	410	SUCATA	912850137	15012210232005200	NOG7075	RN	476030048	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR496046	VERMELHA

NATAL	410	SUCATA	901231709	15022012131900400				SHINERAY/SHINERAY	LXYXCDL0XD0438705	VERMELHO
NATAL	410	SUCATA	901251827	15022005012340000	MXS3313	RN	912159863	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R103350	PRETO
NATAL	410	SUCATA	912840140	150122101110105100	MUQ7231	RN	774005521	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07002R001164	CINZA
NATAL	411	SUCATA	909240459	15012209080848200	MOD0320	PB	181734435	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR243826	PRETA
NATAL	411	SUCATA	904040905	15012209090906000			0	TRAXX/JL50 Q2 STAR	951BXKBB0CB007526	PRETA
NATAL	411	SUCATA	904040906	15012209091042400				49C JET	LXYXCBL02C0569173	VERMELHA
NATAL	411	SUCATA	901233049	15012211151703500				TRAXX STAR	LAAAXKBB560000204	VERMELHA
NATAL	412	SUCATA	901233075	15022211271516200				TRAX/JL 50Q2 49 CC	951BXKBBXB014952	VERMELHA
NATAL	412	SUCATA	909240489	15012209161630200	NEU5J91	RN	846387972	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038040017882	PRETO
NATAL	412	SUCATA	901231111	15011910291544000	MOP1909	PB	795817592	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030007517	ROXO
NATAL	412	SUCATA	901251603	15012001110732100				JONNY/50CC	LHJXCBLD6AB202167	VERMELHO
NATAL	413	SUCATA	909240392	15022208130836300				KASINSKI/SOFT0	93FSTJXKCDM026386	VERMELHO
NATAL	413	SUCATA	912530446	15022211081041100	MYN9J63	RN	917469461	YAMAHA / YBR 125K	9C6KE092070103547	PRATA
NATAL	413	SUCATA	904040840	15012207041144500	NNY9779	RN	279508930	I/WUYANG WY 125 ESD	LWYPCJ9AXA6080652	PRATA
NATAL	413	SUCATA	909240471	15022209081646400				I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD7DB403905	PRETO
NATAL	414	SUCATA	912530378	15022208200929300				JONNY MEET 50	LHJXCBLA6DB400936	VERDE
NATAL	414	SUCATA	901232897	15022210021559100	MYE7195	RN	781051614	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R206400	VERDE
NATAL	414	SUCATA	912850015	15022204171022400				SHINERAY/CROSS 49 CC	LXYPCBL06F0277143	VERMELHA
NATAL	414	SUCATA	909240485	15022209140921100				I/CHARMING BRAVAX BX50CC PLUS	LTEXCBLB2D1001228	AZUL
NATAL	415	SUCATA	909240434	15022208291316400				MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA1FB000421	PRETA
NATAL	415	SUCATA	901221171	15001902061008400	MZD6986	RN	943161711	HONDA/POP100	9C2HB02108R004950	PRETO
NATAL	415	SUCATA	913594232	????						
NATAL	415	SUCATA	904040880	15022208272249300				KASINSKI/SOFT 49CC	98FRTJKABMN987612	PRETO
NATAL	416	SUCATA	901251324	15021908101718100				TRAXX/MOBY 50	951BXKBAxEB003963	VERMELHA
NATAL	416	SUCATA	6002663	15012212211004300				I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB090007856	PRETO
NATAL	416	SUCATA	6002112	15022212081504300	MYZ4133	RN	964490781	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBA88M008367	PRETA
NATAL	416	SUCATA	901260515	15011909111553100	QGG5123	RN	1082800543	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL00D0525965	PRETA
NATAL	417	SUCATA	6007072	15022302280959400				SHINERAY/SHINERAY JET	LXXXCBL0550201076	VERMELHA
NATAL	417	SUCATA	6004074	15022301231554000				TRAXX/JL50 Q2 STAR	951BXKBB9BB017423	DOURADA
NATAL	417	SUCATA	6002494	15012212172321300	QGG0464	RN	1096969642	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	LXYXCBL05E0208782	PRATA
NATAL	417	SUCATA	909240476	15012209100912400				PHOENIX/CICLOMOTOR	45XYCBL08C520317	PRETA
NATAL	418	SUCATA	9125341164316	??????						
NATAL	418	SUCATA	904040889	15022208291403300				TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB0CB001354	DOURADO
NATAL	418	SUCATA	901231122	15011911061739300	NNY3407	RN	250895110	I/I/SHINERAY XY 200 5	LXYPCML0590265890	LARANJA
NATAL	419	SUCATA	912850068	15022208080855300				MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA2EB008946	VERMELHO
NATAL	419	SUCATA	909100380	15021912011607500	MYO1840	RN	706450663	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR022805	AZUL
NATAL	419	SUCATA	6003174	15012301052108400	NNY2440	RN	271357525	HONDA/NXR150 BROS ESD -	9C2KD0550BR519003	VERMELHA
NATAL	419	SUCATA	6002719	15022212231120400				I/JIALING TRAXX JL50Q2		VERMELHA
NATAL	420	SUCATA	912530414	15022209240129300	MXN1F63	RN	177032871	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR233323	VERDE
NATAL	420	SUCATA	904041054	15022211280505000	KIP1006	PE	735878234	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR080424	AZUL
NATAL	420	SUCATA	909240537	15012210160724200	QGC0714	RN	1084407920	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB9AB010695	PRETA
NATAL	420	SUCATA	913120037	15012211151620200	MYD4681	RN	774467347	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R005974	VERMELHA
NATAL	430	SUCATA	909240553	15011911270900400	HUK4088	CE	161468039	M.BENZ/L 1518	9BM345305JB795033	BEGE
NATAL	431	SUCATA	912840103	15022209151622100	MYU9639	RN	792574664	GM/MERIVA	9BGXF75R03C133134	AZUL
NATAL	432	SUCATA	901270362	15011910031013000	KBM0174	GO	114199388	IMP/MAZDA	JM1BG2245N0480205	PRETO
NATAL	433	SUCATA	909101792	15012209232237000	MMQ9005	PB	656140860	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZTTC756364	ROXA
NATAL	434	SUCATA	901232976	15012210212205300	JSH2F24	RN	145601170	FORD/KA FLEX	9BFZK53A09B109391	PRETA
NATAL	435	SUCATA	912850166	15012211301100400	MOT4988	RN	786840943	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822524386720	BRANCO
NATAL	436	SUCATA	909240578	15012211050600200	MOO8648	PB	903632713	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G72879665	PRETO
NATAL	436	SUCATA	904040967	15022210011530200	OVZ5370	RN	597154791	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2EP055603	VERMELHA
NATAL	437	SUCATA	904041001	15022108241006100	FDV4F79	RN	476924022	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0DC100526	BRANCA
NATAL	438	SUCATA	901232968	15022106022344200	MZB7394	RN	148603513	VW/VOYAGE 1.0	9BWDA05U5AT031373	CINZA
NATAL	439	SUCATA	904320239	15001811131723800	NNX2487	RN	226198359	GM/MERIVA MAXX	9BGXH75X0BC102932	PRETA
NATAL	440	SUCATA		15022109251649300	KHM5245	RN	676405142	FORD/KA	9BFZZZGDAVB013155	VERMELHO
NATAL	441	SUCATA	912530457	15012211140808300	MXS1068	RN	839015941	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	9BGTS69W05B124857	PRATA
NATAL	442	SUCATA	912850158	15012211221610000	KGZ7444	RN	673545547	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZVVC686629	VERMELHA
NATAL	443	SUCATA	912530456	15012211101641300	QYB5600	PE	1206093355	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0KB240134	PRETA
NATAL	444	SUCATA	901232165	15012107261600000	KHT7236	PB	806052171	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	93YLB06253J426948	PRATA
NATAL	445	SUCATA	901233006	15012210281715400	KFK0928	RN	624060977	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	9BD146000R5301467	CINZA
NATAL	445	SUCATA	912850164	15022211282324200	MOF7144	PB	118000144	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48909G224739	CINZA
NATAL	446	SUCATA	991252466	15001712291458100	CPJ8301	SP	702079405	FORD/CARGO 814	9BFV2UHG0WDB82477	BRANCO
NATAL	446	SUCATA	901232953	15012210191228500				FIAT ESTRADA		
NATAL	448	SUCATA	901233079	15012211282200300				REB/SEMI REBOQUE		PRETA
NATAL	448	SUCATA	909101185	15012109021029800				ARTESANAL/ARTESANAL		VERMELHA
NATAL	448	SUCATA	901260186	15001812301853100	OWG9615		1056914766	HONDA/CIVIC LXR	93HFB9640GZ216185	BRANCA
NATAL	448	SUCATA	904040720	15012204161645000	QGG4315	RN	1093024620	OUTRA / ITAGRI A 1000	9A9A01012GBCZ1382	PRETA
NATAL	448	SUCATA	6006050	15012302171027400	MYW0243	RN	962884723	R/PEREZ CITY C ABERTA	9A9RC1A218PED7057	VERDE
NATAL	448	SUCATA	901221710	15011910201641200				ARTESANAL/ARTESANA		VERDE

NATAL	448	SUCATA	901231416	15012002181546300				MMC/L200 OUTDOOR	93XHnk740AC961251	PRATA
NATAL	450	SUCATA	912840122	15022209301500300	MYM3826	RN	831787201	VW/GOL 1.0	9BWCA05X34T166989	BRANCA
NATAL	451	SUCATA	901232930	15022210122200500	KLR8B31	RN	822508672	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	93YCB06054J457375	PRATA
NATAL	451	SUCATA	909240542	15022210161522100	NNJ6553			VW/VOYAGE 1.0		PRETA
NATAL	452	SUCATA	909240552	15022210240717400	MXR3A80	RN	710857730	FIAT/PALIO WEEKEND EX	9BD178817W0786430	VERDE
NATAL	453	SUCATA	901232991	15022210251110400	KKZ0459			GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE		BRANCO
NATAL	454	SUCATA	904041015	15022210291520300	NOH3214			FORD/COURIER L 1.6 FLEX		PRATA
NATAL	455	SUCATA	912530430	15022211050123200	HVF3832			VW/LOGUS GLI 1.8		AZUL
NATAL	456	SUCATA	912850168	15022211241053000	OKC8E42	RN		VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	9BWAB45Z6E4123935	BRANCA
NATAL	457	SUCATA	904041000		MXS6125		925867039	VW/GOL 1.0	9BWCA05W08T038884	VERMELHO
NATAL	458	SUCATA	901232970		MYK3383		915493071	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48907G255937	PRETA
NATAL	459	SUCATA	912760025	15012205141050300	KQM2F43		277769337	VW/GOL CLI	9BWZZZ377RT009178	VERDE
NATAL	460	SUCATA	901232326	15012109141131200	MYO9083		917443098	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A488094696	CINZA
NATAL	461	SUCATA	912530067	15012112311534200	BAM9094		1026416512	CHEVROLET/CRUZE LT NB	9BGPB69M0EB310708	AZUL
NATAL	462	SUCATA	912840101	15012209120235500	NNT9539		259207101	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BB228181	PRATA
NATAL	464	SUCATA	909101809	15022108100952400	MYG4799	RN	773499962	VW/SAVEIRO 1.6	9BWEB05X72P510366	BRANCA

Avenida Nascimento de Castro, 1540 , Natal / RN , CEP 59056-450
 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.013103/2022-51



SEI nº 47905030